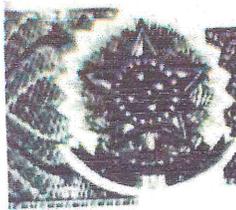


FOLHA: 74/201
PROC: 74/201
RUBRICA: 80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
3097959 SSP PI

CPF
044.797.323-14

DATA NASCIMENTO
04/05/1990



FILIAÇÃO
**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE ANDRADE OLIVEIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05758319051

VALIDADE
13/12/2022

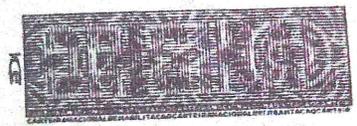
1ª HABILITAÇÃO
19/04/2013

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1554704517

Scanned by TapScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

1554704517



OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANO, PI

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
04/01/20
754664545
PI33200125

Scanned by TapScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FOLHA: 72
 PROC.: 21100
 RUBRICA: B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.638.794/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2007
NOME EMPRESARIAL INKS PRINT PAPELARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INKS PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BENTO LEAO	NÚMERO 376	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3522-3818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 12:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pelo presente instrumento particular **CARLITO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascido em 25/11/1981, portador da Carteira de Identidade n.º 2.024.042, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CPF n.º 660.650.973-49, residente e domiciliado na Rua Projetada n.º S/N, bairro Canoas, Floriano - PI, CEP: 64800-000; **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.097.959 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 04/05/1990, natural de Floriano - PI, CPF n.º 044.797.323-14, residente e domiciliado na Rua Projetada (Lot Res Cajueiro) n.º S/N, bairro Canoas, Floriano - PI, CEP 64.804-765; únicos sócios componentes da sociedade empresaria, de denominação social **INKS PRINT INFORMATICA & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede social na Rua Bento Leão n.º 376, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.638.794/0001-25, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 222.003.6393-8, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira – se da sociedade o sócio **CARLITO DE ANDRADE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo as 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade em relação as suas quotas de capital, sendo ressarcido pelo sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, e o sócio ora admitido declara assumir o ativo e passivo da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 13:11 SOB Nº 22600032327.
PROTOCOLO: 180377140 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804035496. NIRE: 22600032327.
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/09/2018

*x Carlito de Andrade Oliveira
x Carmilton de Andrade Oliveira*

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é neste ato elevado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), integralizado neste ato através da Conta de Lucros acumulados obtido em Balanço posição 31/12/2017, pelo sócio remanescente.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, por força de sessão e transferência, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

Sócio	%	Valor R\$
CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA	100,00	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade se resolve com relação ao sócio retirante, a saber, **CARLITO DE ANDRADE OLIVEIRA**, sendo que o valor de suas quotas liquidase nesta ocasião.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Apesar da resolução da sociedade com relação ao sócio retirante, esta não sofrerá a correspondente redução em seu capital social, posto o sócio remanescente se obrigar a suprir o valor da quota.

PARAGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas do sócio retirante são, nesta ocasião, ressarcidas pelo sócio remanescente no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), pagos em espécie, sendo que o sócio **CARLITO DE ANDRADE OLIVEIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor das quotas que integralizou na sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade altera seu endereço para a Rua Bento Leão n.º 376 - Centro, município de Floriano - PI, CEP 64800-064.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará as sociedades ativas e passivas, judiciais e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições públicas federais, estaduais, autarquias e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros. O sócio administrador também poderá constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA SETIMA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Fica transformada esta **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Handwritten signature: Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

CLAUSULA NONA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de **INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa individual de responsabilidade limitada terá sede na Rua Bento Leão n.º 376, Centro, município de Floriano - PI, CEP 64800-064.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa individual de responsabilidade limitada iniciará suas atividades na data de 11/01/2007 e seu prazo de duração será indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto social:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
8219-9/01 – FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa individual de responsabilidade limitada terá o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por quota única de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada pelo titular **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa individual de responsabilidade limitada terá o exercício social e fiscal coincidindo com o ano civil, portanto encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo titular.

*x
x
Carilto de Andrade Oliveira*

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 13:11 SOB Nº 22600032327.
PROTOCOLO: 180377140 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804035496. NIRE: 22600032327.
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/09/2018

CLÁUSULA NONA. Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas normas das sociedades anônimas, nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10.406).

CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como ME (Micro Empresa), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Floriano – PI, sede da sociedade, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí para que produza seus efeitos legais.

Floriano-PI, 04 de Setembro de 2018.

1º OFÍCIO
2º OFÍCIO

Carmilton de Andrade Oliveira
CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
Titular Administrador

Carlito de Andrade Oliveira
CARLITO DE ANDRADE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 13:11 SOB Nº 22600032327.
PROTOCOLO: 180377140 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804035496. NIRE: 22600032327.
INKS PRINT PAPELARIA BIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/09/2018

ALTERAÇÃO N.º 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – INKS PRINT PAPELARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.097.959 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, nascido em 04/05/1990, natural de Floriano - PI, CPF n.º 044.797.323-14, residente e domiciliado na Rua Projetada (Lot Res Cajueiro) n.º S/N, bairro Canoas, Floriano – PI, CEP 64.804-765, resolve alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**, registrada sob o NIRE n.º 226.000.3232-7, CNPJ n.º 08.638.794/0001-25, com sede social na Rua Bento Leão n.º 376, Centro, município de Floriano - PI, CEP: 64800-064, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera as atividades econômicas da empresa individual de responsabilidade limitada para:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INCINERADORES, BALANCA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MAQUINAS DE VENDA DE PRODUTOS);

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALARMES, CAMARAS DE VIGILANCIA, CAMERAS DIGITAIS, EQUIPAMENTO DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, GERADORES, FERRAMENTAS ELETRICAS);

8219-9/01 – FOTOCÓPIAS;

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O titular resolve em face das alterações acima, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**, e nome de fantasia **INKS PRINT**.

ALTERAÇÃO N.º 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – INKS PRINT PAPELARIA EIRELIFOLHA: 19PROC.: 147801RUBRICA: (assinatura)

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Rua Bento Leão n.º 376, Centro, município de Floriano - PI, CEP: 64800-064.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades na data de 11/01/2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo social:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INCINERADORES, BALANCA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MAQUINAS DE VENDA DE PRODUTOS);

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALARMES, CAMARAS DE VIGILANCIA, CAMERAS DIGITAIS, EQUIPAMENTO DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, GERADORES, FERRAMENTAS ELETRICAS);

8219-9/01 – FOTOCÓPIAS;

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa individual de responsabilidade limitada tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por quota única de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa individual de responsabilidade limitada é administrada pelo titular **CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa individual de responsabilidade limitada terá o exercício social e fiscal coincidindo com o ano civil, portanto encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo titular.

**ALTERAÇÃO N.º 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**

FOLHA: 73
PROC.: 141/2021
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA NONA. Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas normas das sociedades anônimas, nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10.406).

CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA. O Foro da Comarca eleito é do Município de Floriano – PI, sede da sociedade, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí para que produza seus efeitos legais.

Floriano – PI, 08 de Março de 2021.

CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
Titular Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 80
PROC.: 74100
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210108638794000125

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.462.095-6
CNPJ/CPF
08.638.794/0001-25
RAZÃO SOCIAL
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2021, ÀS 15:51:25

VÁLIDA ATÉ 27/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8F1D-3E27-E7D7-26B2-2B7B-4675-5FD0-FC0C

Data da consulta: 11/03/2021 13:50:27

FOLHA: 81
PRO: 74/201
RU: 9

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.638.794/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.638.794/0001-25**Razão Social:** INKS PRINT PAPELARIA EIRELI**Endereço:** RUA BENTO LEAO 376 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

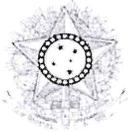
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021**Certificação Número:** 2021030601153819567107

Informação obtida em 11/03/2021 11:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA: 23
PROC.: 127201
RUBRICA: @



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INKS PRINT PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.638.794/0001-25

Certidão n°: 3550540/2021

Expedição: 27/01/2021, às 16:59:02

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INKS PRINT PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.638.794/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2103632

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 08638794000125, REPRESENTANTE LEGAL: CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R BENTO LEAO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Janeiro de 2021 às 17 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2103632. Código verificador: 1AF75.6240B.D4CF9.B6FF1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 83
PROC.: 21/2021
RUBRIC: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2101270863879400012501

RAZÃO SOCIAL	
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BENTO LEAO 376	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
LORIANO	64800000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.638.794/0001-25	19.462.095-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2021, ÀS 15:51:46

VÁLIDA ATÉ 28/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5E02-4B77-A4A9-A895-1A46-41A0-5BF2-18F0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 16
PROC: per
RUB: 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 08.638.794/0001-25

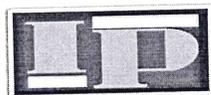
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:41 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **E2EC.60F8.CEB7.47F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INKS PRINT
VENDA E RECICLAGEM DE CARTUCHOS

FOLHA: 27
PROC: AL/2021
RUBRICA: [assinatura]

INKS PRINT PAPELARIA EIRELI

RUA BENTO LEÃO, 376 – CENTRO.
FONE: 89 999300747 FLORIANO-PI.

CONVITE Nº. 10/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REF: CONVITE N.º 10/2021 – CPL

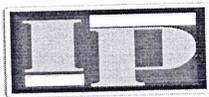
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º08.638.794/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carmilton de Andrade Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º3.097.959 e do CPF Nº044.797.323-14 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Floriano-PI, 22 de Março de 2021

08.638.794/0001-25
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
Rua Bento Leão, 376 - Centro
CEP: 64800-064 - Floriano-PI

Carmilton de Andrade Oliveira
CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
RG: 3.097.959 CPF: 044.797.323-14



INKS PRINT
VENDA E RECICLAGEM DE CARTUCHOS

INKS PRINT PAPELARIA EIRELI

RUA BENTO LEÃO, 376 – CENTRO.

FONE: 89 999300747 FLORIANO-PI.

CONVITE Nº. 10/2021 – CPL

FOLHA: 28
PROC: 41/2021
R: (circled)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

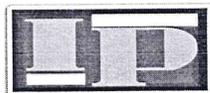
Carmilton de Andrade Oliveira signatário, por representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32, da Lei nº. 8.666/93, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONVITE nº. 04/2021 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Floriano-PI, 22 de março de 2021.

Carmilton de Andrade Oliveira

CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
RG: 3.097.959 CPF: 044.797.323-14

08.638.794/0001-25
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
Rua Bento Leão, 376 - Centro
CEP: 64800-064 - Floriano-PI



INKS PRINT
VENDA E RECICLAGEM DE CARTUCHOS

INKS PRINT PAPELARIA EIRELI

RUA BENTO LEÃO, 376 – CENTRO.

FONE: 89 999300747 FLORIANO-PI.

FOLHA: 89

PROC.: 21/2021

RUBRICA: (assinatura)

CONVITE Nº. 10/2021 – CPL

CARTA CREDENCIAL

Floriano-PI, 22 de março de 2021.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF: CONVITE N.º 10/2021 – CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa INKS PRINT PAPELARIA EIRELI, vem pela presente, informar a V.Sa.(s), que Sr Carmilton de Andrade oliveira Carteira de Identidade n.93.097.959 SSP-PI, e a pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Carmilton de Andrade Oliveira

INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA
RG: 3.097.959 CPF: 044.797.323-14

08.638.794/0001-25
INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
Rua Bento Leão, 376 - Centro
CEP: 64800-064 - Floriano-PI

FOLHA: 90
PROC.: 14/201
RUBRICA: [assinatura]

⏪ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙️

Validar Certidão

A certidão Nº 210108638794000125 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210108638794000125

Documento de
Identificação: *

CNPJ

086.387.940-00

Chave: *

8F1D-3E27-E7D7-26B2-2B7B-4675-5FD0-

Validar

Limpar Campos



FOLHA: 91
PROC: 2019/01
RUBRI: 01

◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼ ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ▼ ⚙

Validar Certidão

 A certidão Nº 2101270863879400012501 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2101270863879400012501

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

086.387.940-00

Chave: *

5E02-4B77-A4A9-A895-1A46-41A0-5BF2-1

✓ Validar

🗑 Limpar Campos

